

180 dias:	PGU	apreendido por
Joaquim Roberto Meza	35.990.802-0	Cardoso
José Cebo de Souza	36.368.380-9	S. Bernardo do Campo
Oswaldo Voltrini	37.587.214-0	Altonópolis
Jorge da Silva	24.496.511-0	Altonópolis
José Cabriotti Moreno	36.666.391-7	Ianabu
360 dias:	PGU	apreendido por
Yoshitami Yoshizumi	37.865.241-9	Atibaia
365 dias:	PGU	apreendido por
Manoel Francisco Rosário	27.577.510-0	Viçosa-ES
Elzeu Muro	34.994.805-6	Duarina
Paulo Roberto Marques	37.962.161-4	Pitangueiras
artigo 77:	PGU	apreendido por
Sebastião Antonio Leite	37.791.005-8	Nova Granada
Luiz Carlos Bernardi	36.446.619-7	Valinhos
Armando Minoru Omura	35.357.584-4	Rinópolis
Bento Correia	35.802.138-3	Quatá
Lacério Gallo	34.950.629-9	Pitangueiras
Geraldo de Almeida Ferreira	34.724.140-9	Ouroinhos
José Roberto de Mattos	36.406.126-0	Cordópolis

Cassando:

A licença do aprendiz Fernando Cunha, RG 14.580.208, candidato à habilitação, através da Auto Escola Coral, pela 56.ª Ciretran de Ibitinga.

Cassando	CNH	apreendido por
Oracilio Machado	03.178.460-4	Adamantina
Lourival Silva	04.671.380-1	Lins
Antonio João Lemos Rodrigues	566258463	Porto Alegre-RS
Marco Antonio Vilches	567655890	Porto Alegre-RS
Luiz Carlos da Silva Arruda	565638432	Porto Alegre-RS
Airon da Silva e Silva	57464849.6	Porto Alegre-RS
Pedro José Maria	571856012	Porto Alegre-RS
Daniel Clóvis Garcia da Silva	565307436	Porto Alegre-RS
José Leão	00.203.978-8	DETRAN-DF
Benício Fernandes Cardoso	11.130.529-2	DETRAN-DF
João Alves de Oliveira	00.128.870-9	DETRAN-DF
José Caetano de Sousa	00.070.094-0	DETRAN-DF
Manoel Ferreira Gomes	00.049.399-6	DETRAN-DF
Odilon Cristiano Silva	00.132.652-0	DETRAN-DF
Melquisede Feitosa	00.173.157-2	DETRAN-DF
Eli Batista de Oliveira	00.200.054-7	DETRAN-DF
Antonio de Paula Leite	00.267.378-9	DETRAN-DF
Vicente de Paula Magalhães	00.227.303-9	DETRAN-DF
João Gonçalves de Castro	00.147.576-2	DETRAN-DF
CANCELANDO CRV	Interessado	Local
014030057	Luiz Carlos dos Santos	Bebedouro
CANCELANDO	PGU	apreendido por
Fernando Lyrio Alves de Almeida	27.602.475-3	Viçosa-ES
Lourival Silva	34.965.641-0	Lins
Reginaldo Ramos Miguins	00.910.057-9	Amazonas-AM
Abílio José Vicente	27.617.591-3	Viçosa-ES

Autorizando:

o funcionário José Alves de Moura, RG 10.377.853, encarregado da 77.ª Ciretran de São José dos Campos, a assinar, em nome do DETRAN-77.ª Ciretran-SP, os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos referentes ao Município de São José dos Campos, o funcionário responsável pela expedição do documento deverá indicar, através de carimbo, o seu nome e número do Registro Geral.

Designando:

Diretor-Adjunto desta Ciretran, junto à Delegacia de Polícia do Munic. de Valentim Gentil, o Dr. Acir Pelicelo, Delegado de Polícia, efetivo, RG 3.319.302, 5.ª Classe, com exercício naquela Delpol, fica designado também para compor como presidente a Comissão Examinadora para provas de habilitação de condutor de veículo automotor, 29.ª Ciretran — Votuporanga;

Diretor-Adjunto o Dr. José Henrique Ventura, RG 7.568.151, Delegado de Polícia Titular de Santa Cruz, da Condição para o fim colinado na port. 586/85 do Detran, 97.ª Ciretran;

Diretor-Adjunto, o Delegado de Polícia, Dr. Dirceu Marcelino, RG 4.967.719 para o Município de Monte Mor, compor como Presidente a Comissão Examinadora para provas de habilitação de condutor de veículo automotor, em locais adequados do próprio município, 99.ª Ciretran — Capivari;

Dr. Acyr José de Almeida, RG 7.599.980, Delegado de Polícia em exercício na Delpol do Município, como Adjunto — 20.ª Ciretran — Taubaté.

38.ª Ciretran — Joticobal

Portarias do Diretor, de 4-12-86

Designando:

O Dr. Celso Correa de Moura, Delegado de Polícia do Município de Taiúva, como Diretor-Adjunto desta Ciretran, para em seu Município, compor como Presidente, Comissão Examinadora para provas de habilitação de condutores de veículo automotor;

Dr. Celso Correa de Moura, Delegado de Polícia do Município de Taiúva, como Diretor-Adjunto desta Ciretran, para no Município de Taiúva, compor como Presidente, Comissão Examinadora para provas de habilitação de condutores de veículo automotor.

Polícia Militar do Estado

CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Despachos do Superintendente

Auxílio Funeral

Deferidos: Laurentina de Assunção Taboada Faria; Célia Aparecida Morin; Maria Lucia Gonçalves; Angelita Marques de Oliveira Gabino; Mafalda Hasman; Maria Calixto Miguel; Benedita Rodrigues Baylon; Mireta de Andrade Pimentel Corrêa Leite; Manoel Martins Apolinário; Iracy Oliveira Moraes; Adalgisa da Silva Santos; Maria José Alves; Martha Margarida do Nascimento; Alice de Campos de Paula; Alceu Kiffuri Echenique; Geraldo Molisani; Americo Gonçalves; Maria Cristina Celestino de Carvalho; Maria Aparecida Menegolli; Erelvina de Oliveira Reis; Gabriela Calasans; Zilda Rosa Caliado; Maria Fichini Soares; Maria Carvalho da Cruz; Odette Firolfi Ferreira; Regina Capucin Lopes Albuquerque; Vander Vieira Sobral; Ivete Aparecida Benato Ferraz Itararé; Waldemar Soares; Dolores Guetto Fortuna; Antonio Rodrigues da Silva Netto; Alzôr Machado; Catharina Sagrado de Oliveira; Antonio de Moraes; Indefendidos: Therezinha Guimaraes.

Fazenda

Secretário

Marcos Giannelli da Fonseca

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 8-12-86

Processo SF-15033/86 — Interessado — Associação dos Servidores Administrativos da Sec. Educação do ESP — ASASERP. Assunto — Inscrição/consignatária — Em face das manifestações dos órgãos competentes da Coordenação da Administração Financeira, autorizo a admissão da entidade interessada como consignatária em folha de pagamento.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Diretor, de 12-12-86

Tomada de Preços AS-33 n.º 245/86 — Processo SF. 21.689/86 — Revogando a presente licitação de acordo com o artigo 1.º, inciso IV, da Resolução SF. 04 de 20-1-86.

Tomada de Preços AS-33 n.º 194/86 — Processo SF. 17.854/86 — Homologando a classificação das propostas e a adjudicação da 2.ª CJP, de 28-11-86, de acordo com o inciso VII do artigo 31 da Lei 89 de 27-12-72.

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA

Despacho do Coordenador, de 31-10-86

DRT-5-3903/81 — (G-34-M) — Maria Inês Dias de Gouveia — São Sebastião da Gramma — ICM (auto de infração) — Para que não se firme precedente de caráter obrigatório, nos termos do artigo 532 do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto 17.727, de 25 de setembro de 1981, Não Homologo a v. decisão de fls. 320 a 322 v. exarada pelas Câmaras Reunidas do Tribunal de Impostos e Taxas. O julgamento, todavia, prevalecerá no desfecho do caso versado nos autos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora do DAT, de 15-12-86

SF-21.265/86 — Departamento de Administração — DAT. Homologo a adjudicação promovida pela Comissão Julgadora, conforme Ata de fls., publicado no D.O. do dia 6-12-86, nos termos do artigo 31, inciso VII da Lei 89 e artigo 2.º, inciso III do Decreto 818, ambos de 27-12-72 e com fundamento na competência delegada pelo artigo 2.º da Resolução SF-04, de 20-1-86.

TRIBUNAL DE IMPOSTOS E TAXAS

Despachos do Presidente, de 5-12-86

DRT-5-13785/81 — DRT-5-13791/81 — (A-05-C) — COMERCIAL SÓ CORRENSE DE AUTOMÓVEIS LTDA — Socorro — Processe-se o pedido de reconsideração da Fazenda. Notifique-se a recorrida para oferecer contra razões.

DRT-9-5602/84 — (T-92-I) — IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA — Aradradina — DRT-6-4504/84 — (T-92-I) — IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA — São Carlos — DRT-11-6002/84 — (T-92-I) — IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA — Tupã — DRT-11-6013/84 — (T-92-I) — IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA — Assis — DRT-11-6014/84 — (T-92-I) — IGUATEMY OPERACIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA — Santa Cruz do Rio Pardo — Deferido o pedido de vista. Notifique-se a requerente.

Despachos do Presidente de: 10/12/86

DRT-6-4532/84 — (C-20-A) — AÇUCAREIRA CORONA S/A — Guariba — DRT-1-9073/84 — (C-19-C) — CAPE LOURENÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — Mogi das Cruzes — DRT-1-14174/84 — (A-05-A) ARNO S/A — Capital — Processe-se o pedido de reconsideração da Fazenda. Notifique-se a recorrida para oferecer contra razões.

DRT-1-9002/83 — (V-95-C) — CANTAREIRA S/A DISTRIBUIDORA — DE VEÍCULOS — Capital — Processe-se o pedido de revisão — do contribuinte.

DRT-8-2272/83 — (C-19-S) — SARANDI S. A. AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO — São José do Rio Preto — Processe-se o recurso extraordinário. Notifique-se a recorrida para oferecer contra razões.

**DECISÕES DA PRIMEIRA CÂMARA
SESSÃO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1986**

PROCESSOS JULGADOS:

DRT-6-3896/84 — (B-11-B) — MENDINI & MENDINI LTDA. — Joticobal — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: José Manoel da Silva — Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-10-3295/84 — (E-26-F) — FRANKFONTE SÉRIEIS E ELÉTRICO-DOMÉSTICOS LTDA. — Presidente Prudente — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Roberto Pinheiro Lucas — Proveja parcialmente o recurso para reduzir a multa. Decisão unânime.

DRT-5-7050/84 — (B-86-B) — MERCANTIL SINAL LTDA. — Copacabana — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Roberto Pinheiro Lucas — Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1986

PROCESSOS JULGADOS:

DRT-10-1436/84 — (P-71-D) — DISTRIBUIDORA DE CARNES "FRU DEFUMAR" LTDA. — Presidente Prudente — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Roberto Pinheiro Lucas — Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-1-9388/83 — (S-87-F) — TEGIDOS VICENTE SOARES S/A — Capital — ICM (auto de infração) — Relator: Roberto Pinheiro Lucas — Tendo o juiz Waldemar dos Santos pedido vista, foi adiado o julgamento pelo prazo de 15 dias.

**DECISÕES DA SEGUNDA CÂMARA
SESSÃO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1986**

DRT-1-14654/84 — (P-70-U) — USINPLAST IND COM PLÁSTICOS LTDA. — Capital — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Dirceu Pereira — Sustentação oral não produzida por não comparecimento da parte. Julgamento adiado.

PROCESSOS JULGADOS:

DRT-1-14513/84 — (B-10-F) — FRIDONÍFICO BORDON S/A. — Capital (PTC-150) — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Albino Casaliotto — Cancelado o auto inicial, ressalvado o direito a nova ação fiscal. Decisão unânime.

DRT-1-174/84 — (C-19-A) — ANDERSON CLAYTON S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Capital (PTC-150) — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Carlos Eduardo Duprat — Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-1-14384/84 — (D-24-A) — AERO MECÂNICA DARRA S/A. — Poá — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Paulo Celso Bergstrom Bonilha — Negado provimento ao recurso. Decisão unânime.

DRT-1-4084/85 — (E-26-P) — PLÍNIO DE MELLO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. — Capital (PTC-240) — ICM (auto de infração) — Recorrente: A Autarquia — Recorrida: A Fazenda Pública do Estado — Relator: Dirceu Pereira — Convertido o julgamento em diligência. Decisão unânime.

Publicação do Diário Oficial durante as Festas Natalinas e de Ano Novo

Em decorrência dos feriados de 25-12-86 e 1.º-1-87 (Natal e Ano Novo) e do não funcionamento das repartições públicas estaduais nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, não haverá publicação do Diário Oficial do Estado nos seguintes dias:

26 e 27-12-86	D.O. — Seção I
2 e 3-1-87	D.O. — Seção II
	D.O. — Ineditoriais
25 e 26-12-86	D.O. — Poder Judiciário
1.º e 2-1-87	(Cadernos 1 — 2 e 3)
Circularão normalmente:	
com datas de 25-12-86 e 1.º-1-87	D.O. — Seção I
	D.O. — Seção II
	D.O. — Ineditoriais
com datas de 29-12-86 e 5-1-87	D.O. — Poder Judiciário
	(Cadernos 1 — 2 e 3)

Horário de recebimento de matérias — nos dias 24 e 31 de dezembro, a Redação do Diário Oficial receberá matérias para publicação até 12 horas.